



Câmara dos Deputados

PL 1.481/2019

Of. 299/ 2019 /SGM/P

Brasília, 08 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr.**
Anexo III – Gabinete nº 577
N E S T A

Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhor Deputado,

1. Reporto-me ao **Projeto de Lei n.º 1481, de 2019**, de sua autoria, para “*Obriga os Estados-membros a promoverem a assistência jurídica integral e gratuita aos policiais civis, militares e bombeiros militares, em processos judiciais ou extrajudiciais, promovidos contra eles por atos praticados no exercício de suas funções ou em razão delas*”.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço em virtude de conter matéria cuja iniciativa é privativa do Presidente da República, consoante o disposto no art. 144, § 6º, da Constituição Federal.

3. Nesse sentido, informo que os originais do projeto serão publicados no DCD com o devido despacho de devolução, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

4. Esclareço que Vossa Excelência poderá interpor recurso ao Plenário no prazo de cinco sessões, contado a partir da publicação do despacho de devolução do projeto, nos termos do artigo 137, § 2º, do RICD.

Atenciosamente,